

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.024/2013 de 05 de Setembro de 2013.

“Revoga Portaria nº 3886/2013 que define valor de diárias de viagem do Chefe do Executivo, Procurador Geral, Contador Chefe, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O valor da diária de viagem do Chefe do Executivo Municipal será **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º. O valor da diária de viagem do Procurador Geral, Contador Chefe, Secretários Municipais e Chefe de Gabinete será **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais).

Art. 3º. A viagem acima de 800 km (oitocentos quilômetros) o valor será dobrado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3886/2013 e as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2013.



Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de
publicidade.
Data supra